



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

PORTARIA Nº 042/2014

DATA: 03 de março de 2014

SÚMULA: Concede Licença Gestante para
Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 86, da Lei Municipal 0275/2002.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a partir desta data, 120 (Cento e vinte) dias consecutivos de Licença Gestante para a servidora **MARLENE MOSCARDI MATTER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO AD**.

Art. 2º - A licença mencionada no artigo anterior será concedida no período de 03 de março a 30 de junho de 2014, com vencimentos integrais das vantagens inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 03 de março de 2014.

NELTON BRUM

Prefeito Municipal